



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE (PGEA)

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL - EDITAL PGEA N° 01/2021

Inscrição	Resposta ao Recurso
4778	<p>- As notas do candidato foram calculadas de acordo com os anexos V e VI do Edital PGEA n° 01/2021 e estão apresentadas a seguir (Conforme Anexo V): Pontuação do currículo: 31 dividido por 5 = 6,20. Pontuação do histórico escolar: 6,84 (IDE) \times 0,85 (Subárea) \times (0,75+0,05\times4) = 5,52 (cinco vírgula cinquenta e dois). Conforme previsto no item 7.6.1. O(A) candidato(a) que obtiver nota menor que 7,0 (sete) para a nota de análise do currículo ou para a nota de análise do histórico acadêmico será automaticamente excluído do processo (NÃO APROVADO).</p> <p>- Conforme divulgado no documento de resultado final da seleção para o Mestrado Acadêmico em Energia e Ambiente, o candidato mencionado em recurso e aprovado na subárea de Recursos Hídricos obteve as notas calculadas de acordo com os anexos V e VI do Edital PGEA n° 01/2021 e estão apresentadas a seguir (Conforme Anexo V): Pontuação do currículo: 48 dividido por 5 = 9,60. Pontuação do histórico escolar: 7,93 (IDE) \times 1,00 (Subárea) \times (0,75+0,05\times4) = 7,53 (sete vírgula cinquenta e três). Média: 0,7 \times 9,60 + 0,3 \times 7,53 = 8,98. Conforme previsto no item 7.4. O candidato obteve média de 8,98 (oito vírgula noventa e oito), sendo APROVADO no processo e apto para efetuar matrícula no curso, conforme previsto no item 7.7 do Edital PGEA n° 01/2021. Logo, o nome do candidato supracitado na lista de não aprovados evidencia um erro de digitação e tal situação será retificada no documento definitivo do resultado final.</p>
4783	<p>As notas da candidata foram calculadas de acordo com os anexos V e VI do Edital PGEA n° 01/2021 e estão apresentadas a seguir (Conforme Anexo V): Pontuação do currículo: 40 dividido por 5 = 8,0. Pontuação do histórico escolar: 8,74 (IDE) \times 0,7 (Subárea) \times (0,75+0,05\times3) = 5,51 (cinco vírgula cinquenta e um). Conforme previsto no item 7.6.1. O(A) candidato(a) que obtiver nota menor que 7,0 (sete) para a nota de análise do currículo ou para a nota de análise do histórico acadêmico será automaticamente excluído do processo (NÃO APROVADO).</p>
4801	<p>As notas do candidato foram calculadas de acordo com os anexos V e VI do Edital PGEA n° 01/2021 e estão apresentadas a seguir (Conforme Anexo V): Pontuação do currículo: 18 dividido por 5 = 3,60. Pontuação do histórico escolar: 9,20 (IDE) \times 0,70 (Subárea) \times (0,75+0,05\times3) = 5,80 (cinco vírgula oitenta) (Conforme Anexo VI). Média: 0,7 \times 3,6 + 0,3 \times 5,80 = 4,26. Conforme previsto no item 7.4 O candidato obteve média de 4,26 (quatro vírgula vinte e seis), sendo excluído do processo (NÃO APROVADO), conforme previsto no item 7.6 do Edital PGEA n° 01/2021. Conforme previsto no item 7.6.1. O(A) candidato(a) que obtiver nota menor que 7,0 (sete) para a nota de análise do currículo ou para a nota de análise do histórico acadêmico será automaticamente excluído do processo (NÃO APROVADO).</p>
4811	<p>As notas do candidato foram calculadas de acordo com os anexos V e VI do Edital PGEA n° 01/2021 e estão apresentadas a seguir: Pontuação do currículo: 8 dividido por 5 = 1,6 (Conforme Anexo V). Várias comprovações dos itens apresentados/pontuados na planilha preenchida pelo candidato não foram anexadas. Pontuação do histórico escolar: 7,55 (IDE) \times 0,7 (Subárea) \times (0,75+0,05\times4) = 5,02 (Conforme Anexo VI). Média: (0,7 \times 1,6 + 0,3 \times 5,02 = 2,63 Conforme previsto no item 7.4 do Edital PGEA n° 01/2021. O candidato obteve média de 2,63 (dois vírgula sessenta e três), sendo excluído do processo (NÃO APROVADO), conforme previsto no item 7.6 do Edital PGEA n° 01/2021.</p>

Redenção-CE, 23 de julho de 2021.

A COMISSÃO